

**RESOLUÇÃO CEE-TO Nº 197, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.**  
**Publicada no DOE nº 6686, de 28 de outubro de 2024**

**CONVALIDA** os Estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental – Anos Finais e do Ensino Médio, referente ao ano letivo de 2023, ofertados pela Escola Estadual Setor Sul, em Palmas – TO.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições a ele estabelecidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026, de 22 de fevereiro de 2001; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB Nº 231, de 11 de setembro de 2024, exarado no Processo Administrativo SGD Nº 2023/27000/023056, resolve:

**Art. 1º CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental – Anos Finais e do Ensino Médio, referente ao ano letivo de 2023, ofertados pela Escola Estadual Setor Sul, situada na Quadra 14, s/nº, Rua P04, Setor Sul – Taquaralto, em Palmas – TO, conforme atas de resultados finais anexadas aos autos do processo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins**, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de setembro de 2024.

**Markes Cristiana Oliveira dos Santos**  
Presidente do Conselho Estadual  
de Educação – CEE/TO  
Ato nº 2417 – NM

**Fábio Pereira Vaz**  
Secretário de Estado da Educação  
Ato nº 240 – NM